

TERMO ADITIVO Nº 016/2013 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2007-0.387.265-2

**PARTICIPANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde **A MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME.**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração da data para o repasse mensal dos recursos financeiros. Inclusão do Plano Orçamentário 2013.  
Inclusão do Quadro de Indicadores da Parte Variável para o ano de 2013.  
Alteração das metas para o serviço CAPS.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila

AC

2415

RECEBUELA TERMO ADITIVO  
Nº 006/2008  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.031.509-4, CPF nº 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0002-73, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 3876, com endereço à Rua Borges Lagoa, nº 232, Vila Clementino, São Paulo, SP, CEP 04.038-000, neste ato representado por seu **Presidente PROF. DR. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR**, RG nº 3.355.751, CPF/MF nº 066.743.488-72, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2007-0.387.265-2 na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Alteração dos itens I.A.2.D do **ANEXO TÉCNICO I** suprimindo-se, neste instrumento de contrato, os quadros relativos às produções esperadas dos serviços CAPS da **MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME** considerando a Portaria MS/SAS 854 de 22 de agosto de 2012 (Qualificação da Informação relativa aos atendimentos realizados no CAPS) que altera o registro dos atendimentos a partir de novembro de 2012, até que sejam definidos os parâmetros para a nova forma de registro pela área técnica específica, conforme orientação da Atenção Básica que altera o registro a partir de janeiro de 2013.

to  
al



2416

HELOISA FERREIRA DE ALMEIDA  
Assistente Social  
13/05/2013

### CLÁUSULA SEGUNDA

As liberações das parcelas mensais serão pagas no 1º (primeiro) dia útil do mês vigente, mediante a apresentação do relatório de produção e dos documentos estabelecidos no Item I.C - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS do Anexo Técnico III – Sistema de Pagamento, referentes ao penúltimo mês de atividade realizada pela contratada.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica reduzido o percentual correspondente à **parte variável** a 0% (zero por cento) do valor da parte fixa de custeio.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A apresentação de relatórios e outras obrigações da organização social referentes à parte variável, assim como o acompanhamento de seus indicadores, continuam inalterados.

### CLÁUSULA QUARTA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo acrescer ao orçamento do contrato para os meses de **março a dezembro de 2013** o valor de **R\$ 60.848.959,70** (Sessenta milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais, e setenta centavos.), referente a custeio, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.301.1111.4.125.33503900**, conforme plano orçamentário, parte integrante deste termo aditivo.

tx  
06





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

**CLÁUSULA QUINTA: Altera o ANEXO IV - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, ÍTEM E - AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DA PARTE VARIÁVEL DO CONTRATO DE GESTÃO:**

Contrato de Gestão:	MICROREGIÃO VILA MARISA / VILA GULHERME		Ano 2013											
Contratada:	SPUM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA		E-Indicador											
Objetivo	Indicador		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO USUÁRIO (S.A.U.)	RELATÓRIO DAS ATIVIDADES E DAS REALIZAÇÕES REALIZADAS PELA USUÁRIOS	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	REQUISIÇÃO DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	RELATÓRIO DA REQUISIÇÃO DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO								40				
EDUCAÇÃO CONTRAÍDA	PLANO ANUAL DE EDUCAÇÃO CONTRAÍDA	RELATÓRIO CONTEÚDO O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO CONTRAÍDA		40										
EDUCAÇÃO CONTRAÍDA	ATIVIDADES REALIZADAS DE EDUCAÇÃO CONTRAÍDA	RELATÓRIO DAS ATIVIDADES E REALIZAÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTRAÍDA NO TRIMESTRE			20					20				20
COMISSÃO DE PRONTUÁRIO	AUTORIA INTERNA DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO	RELATÓRIO DE AUDITORIA GERAL DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO											40	
ABRIGAÇÃO INTEGRADA	ATIVIDADES DE ABRIGAÇÃO INTEGRADA NA MICROREGIÃO	RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ABRIGAÇÃO INTEGRADA NA MICROREGIÃO												40
QUALIDADE ESP	AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E SF	RELATÓRIO COM ANÁLISE DAS HETEROGENIDADES NOS INDICADORES DO MONITORAMENTO DA ESPUM E AÇÕES PROPOSTAS			40					30				
COBERTURA VACINAL	CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO DE 0-15 ANOS DE IDADE	INFORME DO Nº DE VENCIDOS DE 1 ANO DE IDADE E DO Nº DE 1 A 15 ANOS DE IDADE COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	40											
CONTINUIDADE NA ENTREGA	ENVIO DO PRAZO DE INFORMAÇÃO DE ATENDIMENTOS E FICHAIS DO PERÍODO	ENVIO DO PRAZO DE INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTOS E FICHAIS DO PERÍODO	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
PREENCHIMENTO FICHAIS GESTANTE	PORCENTUAL DE FICHAIS GESTANTE COMPLETA	INFORME DO Nº DE FICHAIS GESTANTES ANUALIZADOS E O Nº DE FICHAIS COMPLETAS NA AMOSTRA						40				40		
PREENCHIMENTO DAS FICHAIS DE ATENDIMENTO	Nº DE FICHAIS DE ATENDIMENTO ANUAL COMPLETAS	Nº DE FICHAIS DE ATENDIMENTO ANUALIZADOS NA AMOSTRA E Nº DE FICHAIS DE ATENDIMENTO ANUAL COM PREENCHIMENTO COMPLETO NA AMOSTRA		40						40				
AGENDAMENTO ELETRÔNICO	PROPORÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES PARA UBS-ATRAVÉS DO AGENDAMENTO ELETRÔNICO (SISTEMA TÉCNICA)	INFORME O Nº TOTAL DE AGENDAMENTO ELETRÔNICO REALIZADO NA PESQUISA TÉCNICA DA UBS E O Nº TOTAL DE CONSULTA MÉDICA NA UBS			30				40					
ORÇAMENTO DE ORÇEM IT ATENDIMENTO	PRIMEIRO ATENDIMENTO ANUAL DE ESPECIALIDADE	DOCUMENTO COM O Nº DE PRIMEIROS ATENDIMENTOS DE ESPECIALIDADES NO ANO POR UNIDADE DE SAÚDE DE ENCAMINHAMENTO			30									
COMISSÃO DE PRONTUÁRIOS	FUNDAMENTO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS	RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS											20	
Soma			100	100	130	100	100	100	100	100	100	100	100	100

26/12  
4

HELENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2418


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
NTCSS/SMS.G


**CLÁUSULA SEXTA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS - SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

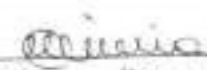
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

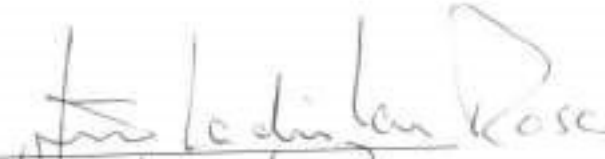
São Paulo, 15 de março de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE PROF. DR. RUBENS BELFORT  
MATTOS JUNIOR**  
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

  
\_\_\_\_\_  
**DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Heliana Teixeira da Silva  
RG: 29209202-6  
CPF: 311450808-12

  
\_\_\_\_\_  
Nome: JOÃO GADISLA ROSA  
RG: 47023491  
CPF: 60381816818



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

**PLANO ORÇAMENTÁRIO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DA MICROREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME PARA O EXERCÍCIO 2013												
	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	Total	
Parte Fixa de Custeio (*)	6.064.895,97	6.064.895,97	6.064.895,97	6.064.895,97	6.064.895,97	6.064.895,97	6.064.895,97	6.064.895,97	6.064.895,97	6.064.895,97	60.648.959,70	
Apoio à integração (Custeio)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	200.000,00	
Total Parte Fixa	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	60.848.959,70	
Parte Variável - 0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>6.084.895,97</b>	<b>6.084.895,97</b>	<b>6.084.895,97</b>	<b>6.084.895,97</b>	<b>6.084.895,97</b>	<b>6.084.895,97</b>	<b>6.084.895,97</b>	<b>6.084.895,97</b>	<b>6.084.895,97</b>	<b>6.084.895,97</b>	<b>60.848.959,70</b>	

(\*) Parte Fixa: Pessoal e Reflexos(RH), Material de Consumo, Locação de Equipamentos, Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos incluído o fornecimento de peças de baixo e alto custo.

2419  
6

WMS, S

**PUBLICADO**  
DOCMOP de:  
14 MAI 2013  
Pág. nº 59  
SBS-1 / SECRETARIA DE PUBLICAÇÃO

